



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CFO-2013**

ATO Nº 020-CCCCFO-PM/2013

**TORNA PÚBLICA DESISTÊNCIA DE CANDIDATO SUB-JUDICE /
EXCLUSÃO DO CONCURSO CFO PM 2013**

A Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/0115/2012-CG, de 04 de junho de 2012, publicada do Diário Oficial do Estado nº 14.956 do dia 07 de junho de 2012, transcrita no BOL PM Nº 0110 de 11 de junho de 2012; e escudada no Edital nº 001/2012 - CFO PM-2013,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO a DESISTÊNCIA do candidato** sub judice do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM-2013, adiante referenciado, o qual protocolou no dia 11 de junho de 2013, documento **perante esta Comissão Coordenadora formalizando sua decisão de não mais prosseguir no presente certame.**

Ord.	NOME COMPLETO	RG
01.	MARCELLO VIEIRA GONÇALVES DE BRITO	3135068-PB

2. Em decorrência, **FICA EXCLUÍDO do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM-2013** o candidato acima mencionado, o qual foi reintegrado ao certame através do Ato nº 016-CCCCFO-PM/2013, por força da Decisão Judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2013.000.960-1/001, de autoria do mesmo.

3. **Publique-se** o presente ato no Boletim da PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br)

QCG em João Pessoa - PB, 11 de junho de 2013.

SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA – Cel QOC
Presidente da Comissão Coordenadora

- **HOMOLOGO** o presente Ato nº 020-CCCCFO-PM/2013, em 13/06/2013.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral da PMPB